



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente:</i> Resolução nº 37/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Tavares Rodrigues.1170 Despacho substituição nº 31/X/2022: Substituindo o Deputado Carlos Tavares Rodrigues por Jaceline Carla Furtado Medina.1170 Despacho substituição nº 32/X/2022: Substituindo o Deputado Austelino Tavares Correia por Celita Annie Alfama Pereira da Costa.....1170 <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho nº 1022/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, técnica Parlamentar nível III, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.....1171	
	PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Extrato do despacho nº 27/2022: Dando por finda, a seu pedido, o contrato de Gestão de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, no cargo de Diretor de Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.....1171 <i>Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto:</i> Despacho nº 22/2022: Criada a Comissão de Autorização de Utilidade Terapêutica (CAUT) e do Painel de Audição(PA)integrados por membros cuja nomeação compete ao membro do Governo responsável pela área do Desporto.....1171 Despacho nº 23/2022: Criada a Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) e do Painel de Audição (PA), integrados por membros cuja nomeação compete ao membro do Governo responsável pela área do Desporto.....1171 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 28/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses a Elson Fausto Moniz Vaz, contratado como Analista de Imagens de Scanners de Contentores na Direcção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1171

	<p>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho nº 39/2022: Dando por finda a comissão de serviço de Kathleen Rocheteau Gomes Coutinho, no cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....1172</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho nº 1023/2022: Transferindo para a Delegacia de Saúde da Praia, mediante a conclusão do curso de especialidade em Medicina de Família e Comunidade, Joseline Iodith Brito Pereira Ramos, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1172</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho nº 1024/2022: Concedendo licença sem vencimento a Ildeidino Mendes Lopes, apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Tarrafal.1172</p> <p>Extrato do despacho nº 1025/2022: Prorrogando licença sem vencimento a Jorge Alberto Delgado do Rosário, apoio operacional nível II, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Porto Novo.....1172</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME Conselho de Administração: Deliberação nº 22/CA/2022: Atualizando os preços dos produtos petrolíferos para o mês de agosto.1172</p> <p>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO Extrato do despacho nº 1026/2022: Nomeando Fernando Emílio da Cruz Ribeiro Vaz, Licenciado em Engenharia Química e Biológica, Mestre em Estatística, Matemática e Computação, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor dos Serviços Financeiro e Administrativo do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.....1172</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO Assembleia Municipal: Deliberação nº 8/2022: Autorizando a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, negociar um financiamento de médio/longo prazo, no valor de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de escudos).1173</p> <p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO Câmara Municipal: Extrato do despacho nº 1027/2022: Prorrogando licença sem vencimento de longa duração a André Clemente Lima Santos Pio, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo.1174</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 37/X/2022

de 2 de agosto

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Tavares Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de julho de 2022.

Aprovada em 25 de julho de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.

Despacho substituição nº 31/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Carlos Tavares Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Jaceline Carla Furtado Medina.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de julho de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.

Despacho substituição nº 32/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Austelino Tavares Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Celita Annie Alfama Pereira da Costa.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 27 de julho de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.

Secretaria-Geral

Extrato do despacho n^o 1022/2022 — De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por despacho de S. Ex^{cia} o Presidente da Assembleia Nacional n^o 2/X/2021, de 5 de outubro:

De 10 de junho de 2022:

Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, técnica parlamentar nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de junho de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de junho de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho n^o 27/2022

de 18 de julho

É dado por findo, a seu pedido, o contrato de gestão de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, no cargo de Diretor de Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, determinando, assim, o seu regresso ao quadro de origem, conforme o disposto no número 4 do artigo 14^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 29 de julho de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Ministro Adjunto do Primeiro Ministro
para a Juventude e DesportoDespacho n^o 22/2022

de 28 de julho de 2022

Para cumprir as exigências da Agência Mundial Antidopagem (AMA), e permitir à Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) cumprir da melhor forma a sua missão, procedeu-se à primeira alteração aos Estatutos da ONAD-CV.

Da referida alteração, efetuada pelo Decreto-lei no 6/2022, de 16 de fevereiro, destaca-se a criação da Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) e do Painel de Audição (PA), integrados por membros cuja nomeação compete ao membro do Governo responsável pela área do Desporto.

Assim:

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da CAUT e do PA, em ordem ao seu pleno funcionamento e cumprimento adequado da missão da ONAD-CV; e

Ao abrigo do disposto no n^o 3 e n^o 4 do artigo 16.^o F do Decreto-lei no 6/2022, de 16 de fevereiro:

1. São nomeadas, para integrar o Painel de Audição (PA) da ONAD-CV, as seguintes individualidades:

- Júlio Centeio Gomes, que preside;
- Arlindo Tavares Pereira;
- Emanuel Borges Gonçalves;
- Marcília Baticy Fernandes;
- Silvino Mário Vaz Andrade.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.

O Ministro, *Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro*.

Despacho n^o 23/2022

de 28 de julho de 2022

Para cumprir as exigências da Agência Mundial Antidopagem (AMA), e permitir à Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) cumprir da melhor forma a sua missão, procedeu-se à primeira alteração aos Estatutos da ONAD-CV.

Da referida alteração, efetuada pelo Decreto-lei no 6/2022, de 16 de fevereiro, destaca-se a criação da Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) e do Painel de Audição (PA), integrados por membros cuja nomeação compete ao membro do Governo responsável pela área do Desporto.

Assim:

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da CAUT e do PA, em ordem ao seu pleno funcionamento e cumprimento adequado da missão da ONAD-CV; e

Ao abrigo do disposto no n^o 3 e n^o 4 do artigo 16.^o C do Decreto-lei no 6/2022, de 16 de fevereiro:

1. São nomeadas, para integrar a Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) da ONAD-CV, as seguintes individualidades:

- Mário Elísio Semedo Sena, que preside;
- Élvio Ilkes Gonçalves Pereira;
- Fernando Pereira Tavares;
- Khadidja Duarte de Carvalho Pinto;
- Paulo Jorge Semedo Miranda Freire.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.

O Ministro, *Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIALDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 28 /2022 — De S. Ex^a o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho n^o 45/2022, de 19 de abril de S.E. o Secretario de Estado das Finanças:

De 1 de agosto de 2022:

É concedida ao Sr. Elson Fausto Moniz Vaz, contratado como Analista de Imagens de Scanners de Contentores, afeto a Direcção Geral das Alfandegas, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, licença sem vencimento por período de 6 (seis) meses, ao abrigo do n^o 1 do artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, 1 de agosto de 2022. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 39/2022 — De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 25 de julho de 2022:

É dada por finda, a comissão de serviço da Senhora Kathleen Rocheteau
Gomes Coutinho no cargo de Secretária do Ministro dos Negócios
Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do nº 1
do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos
a partir de 31 de julho de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério
de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, na Praia,
aos 28 de julho de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1023/2022 — De S. Ex^a o Ministro
da Saúde:

De 25 de julho de 2022:

Joseline Iodith Brito Pereira Ramos, Médica Geral, pertencente ao
quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento
e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho
Neto, mediante a conclusão do curso de especialidade em Medicina
de Família e Comunidade, é transferida, para o Delegacia de Saúde
da Praia, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de
dezembro, com efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da
Saúde, na Praia, aos 26 de julho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1024/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 16 de julho de 2022:

É concedido Licença sem vencimento à Ileidino Mendes Lopes, Apoio
Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e
Ambiente na Delegação de Tarafal, nos termos do nº 1, do artigo
48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 1
(um) ano, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e
Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29
de julho de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1025/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 26 de julho de 2022:

É Prorrogada Licença sem vencimento à Jorge Alberto Delgado do
Rosário, Apoio Operacional nível II, contratado do Ministério da
Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo, nos termos do
nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por mais 1
(um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e
Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29
de julho de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME

Conselho de Administração

Deliberação nº 22/CA/2022

de 29 de julho

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de agosto

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de julho de 2022 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de julho;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei 13/X/2022, de 30 de junho, que altera as taxas de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE) constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei nº 49/IX/2019, de 27 de fevereiro. A presente Lei reduz a taxa de DI sobre a Gasolina, de 20% para 10%, assim como sobre Fuel 180 e 380, de 5% para 0%. Adicionalmente, reduz a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina, mudando de 10% para a específica de 6\$00 (seis escudos) por litro, e produz efeitos a partir de 1 de julho até 31 de dezembro de 2022;
- Deliberação nº 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no *Boletim Oficial* nº 107, II Série, de 30 de junho, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16º do Decreto-lei nº 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei nº 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2022					
BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	426,67	10,66	438,28	438,00
	6Kg	898,25	22,43	922,69	923,00
	12,5Kg	1871,36	46,74	1922,28	1922,00
	55Kg	8234,00	205,64	8458,01	8458,00
	Granel (Kg)	149,71	3,74	153,78	153,80

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2022								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	84,46	114,03	116,08	120,47	124,55	114,27	92,03	96,60
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	149,71	137,70	155,78	140,74	139,84	135,45	105,13	109,74
IVA	3,74	20,66	23,37	21,11	20,98	0,00	15,77	16,46
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	153,80	166,60	179,40	170,10	161,10	135,70	121,20	126,50

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de agosto de 2022.

O Conselho de Administração da ARME, na Praia, aos 29 de julho do ano de 2022. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João Tomar* e *Carlos Ramos*



INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do despacho nº 1026/2022 — De S. Ex^a a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género:

De 27 de julho de 2022:

É nomeado o Senhor Fernando Emílio da Cruz Ribeiro Vaz, licenciado em Engenharia Química e Biológica, Mestre em Estatística, Matemática e Computação, professor do quadro do Ministério da Educação, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor dos Serviços Financeiro e Administrativo do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, nos termos da alínea c) do nº 1. e do nº 6 do artigo 19º da Portaria conjunta nº 22/2018 de 30 de julho, que aprova o PCSS do ICIEG, conjugado com o artigo 33º do Decreto-lei 59/2014 de 4 de novembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimentado na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do quadro, na unidade orçamental 40.10.17.03.02 - ICIEG - Gestão da Política de Igualdade de Género – (isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo da alínea f) número 1, do artigo 46º da Lei nº 24/IV/2018, de 2 de fevereiro)

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, aos 29 de julho de 2022. — Direção dos Serviços Financeiro e Administrativo, *Neusa Tavares Costa*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 8/2022

de 12 de julho

Apreciação e Aprovação da Proposta de Pedido de Autorização para contrair Financiamento de médio/longo prazo no valor de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de escudos)

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, reunida na sua 2ª Sessão Extraordinária, do dia 12 de julho de 2022, convocada nos termos da alínea a) nº2 do artigo 77º, da lei 134/IV/95, de 3 de julho (do

Estatuto dos Municípios) e nos termos da alínea a) nº 2 do artigo 27º, (do Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago), delibera, nos termos da alínea f) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de julho (do Estatuto dos Municípios), o seguinte:

1. Autorização para a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago negociar um financiamento de médio/longo prazo, no valor de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de escudos).

A presente deliberação é resultado de votação em plenária desta Assembleia Municipal, tendo a mesma sido apreciada e aprovada com 7 (sete) votos a favor, da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde – PAICV e 5 (cinco) votos contra, da Bancada do Movimento para a democracia – MPD.

Cidade da Ribeira Grande de Santiago, aos 12 de julho de 2022. — O Presidente, *José Gomes da Veiga*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1027/2022 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 15 de julho de 2022:

André Clemente Lima Santos Pio, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, é convertido a licença sem vencimento até três anos em licença sem vencimento de longa duração, nos termos do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 15 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.